



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.



Requerimento: 025/2025

Rodeiro, 02 de abril de 2025

O Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao Poder Executivo ou ao departamento responsável que tome as providências necessárias, com a máxima urgência, para que a empresa contratada para a prestação dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo amplie o número de funcionários, especialmente no que tange ao número de varredores de rua. Diversos bairros têm apresentado reclamações por não contarem com varredores nas localidades, prejudicando o ambiente urbano e a qualidade de vida dos moradores.

Além disso, solicito que seja realizada a viabilidade de implementação de um terceiro turno para os garis, em especial durante o período noturno, pois os mesmos têm manifestado insatisfação devido à sobrecarga de trabalho e à insuficiência do número de funcionários para atender adequadamente a demanda da população.

A medida proposta visa melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir condições mais adequadas para os trabalhadores responsáveis pela limpeza e manutenção das ruas de nosso município.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas Vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Geraldo da Silva Junior

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 07 / 04 / 25

Presidente